



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**
Ata da 34ª reunião, realizada em 24 de julho de 2019

1 Em 24 de julho de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o
5 presidente suplente Cláudio Vieira Castro, representante da SEMAD.
6 Representantes do poder público: Pedro Oliveira de Sena Batista, da Secretaria
7 de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ana Silvia Gama Pereira
8 Barbosa, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Newton de Carvalho
9 Junior, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Joenilma
10 Nogueira Leite, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais
11 (Fapemig); Irene Maria Vaz Magni Frayha, do Instituto Brasileiro de Meio
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Juliana Gonçalves
13 Ferreira, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
14 (ICMBio). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da
15 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Mariana Pereira
16 Ramos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
17 (Faemg); Denise Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado
18 de Minas Gerais (Sindiextra); José Hermano Oliveira Franco, da Associação
19 para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro
20 Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Campus de Rio Paranaíba;
21 Gabriel Moreira Junqueira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
22 (Crea). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
23 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
24 presidente suplente Cláudio Vieira Castro declarou aberta a 34ª reunião da
25 Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3)**
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
27 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 33ª REUNIÃO.** Aprovada por
28 unanimidade a ata da 33ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de
29 Áreas Protegidas, realizada em 26 de junho de 2019. Votos favoráveis: Fiemg,
30 Sindiextra, SEE, Crea, Sede, Secult, UFV e ICMBio. Abstenções: Fapemig,
31 Faemg, Ibama e Angá. **5) PLANTADORES DE RIOS: INICIATIVA LAVRAS.**
32 **APRESENTAÇÃO: Universidade Federal de Lavras.** Realizada apresentação
33 do projeto Plantadores de Rios, uma parceria entre a Universidade Federal de
34 Lavras (UFV) e a Prefeitura Municipal de Lavras, que está sendo desenvolvido
35 no município, com base no projeto apresentado pelo Serviço Florestal Brasileiro
36 em âmbito nacional. **Manifestações.** Conselheira Mariana Pereira Ramos:

37 “Primeiro, eu quero parabenizar o Régis pela apresentação. Foi um pedido do
38 conselheiro Carlos Alberto, da Faemg, que hoje está em férias, mas quem
39 ganhou o presente foi eu, por ter a oportunidade de conhecer o projeto. Eu sou
40 suplente do Carlos Alberto aqui na CPB e participo em algumas Câmaras e
41 Conselhos, não tanto quanto ele e a coordenadora Ana Paula. Eu fico mais
42 internamente com a parte justamente de projetos. Essa experiência que você
43 apresentou hoje vem a contribuir muito para os projetos que nós já estamos
44 desenvolvendo e reforça mais uma vez que os projetos de recuperação de
45 áreas e o cumprimento do PRA só vão ser efetivos se vierem por meio de
46 parcerias. Ninguém dá conta de fazer nada sozinho hoje, principalmente o
47 produtor rural. Então eu fico feliz que 50% da sua fala foram em relação a
48 adesão, e os outros 50% nós precisamos mobilizar ainda para aderir. Nós
49 estamos aqui, enquanto federação, enquanto sindicato em nível local, para
50 contribuir com o projeto no que tange a mobilização e a busca de recursos. Eu
51 vejo uma importância muito grande trazer isso para a Câmara no sentido de
52 disseminar informação e de conseguir mais parcerias para fortalecer o trabalho
53 que vocês já vêm fazendo. E quiçá, no futuro, pensarmos no pagamento por
54 serviço ambiental, que seria uma grande evolução desse projeto que foi
55 apresentado, já que ele tem toda a parte de recuperação muito bem
56 estabelecida. A parte de monitoramento que falta, na maioria dos projetos, tem
57 muita gente fazendo e tem pouca gente monitorando os resultados. Tanto é que
58 você nos mostrou o quanto o CAR precisa da análise, novas nascentes que
59 foram mapeadas a partir do diagnóstico. Então é muito importante o
60 conhecimento aplicado a esse tipo de trabalho. Por mais que tenhamos ações
61 de educação ambiental, de sensibilização e de mobilização, esse é um trabalho
62 sério e técnico e em larga escala. Nós precisamos de metrificação e
63 metodologia, que foi o que você apresentou para nós hoje. Então eu estou
64 muito feliz e vou levar todo o conhecimento e os dados para o Carlos Alberto. E
65 nós nos colocamos à disposição para parcerias, para ganharmos escala com o
66 projeto e consigamos cumprir a meta estabelecida.” Conselheiro José Hermano
67 Oliveira Franco: “Parabéns pela apresentação e pelo projeto. Eu queria destacar
68 e até fazer um pouco de coro ao que ela disse. Eu queria destacar que é de
69 extrema importância a questão municipal da participação. Inclusive, o
70 monitoramento – que eu considero o mais importante de tudo, que é a parte
71 mais falha de todas, na minha opinião – só é possível se o município começar a
72 assumir responsabilidades, sem diminuir as responsabilidades dos governos
73 estadual e federal, que existem e devem ser melhor cumpridas. Mas o município
74 tem que começar a assumir a responsabilidade, tem que parar de ficar parado
75 olhando para o tempo e falando ‘o governo tal tem que resolver isso para mim’.
76 Não tem, não vai conseguir, não é possível conseguir. E lá tem a sorte de ter a
77 universidade. Quando o município começa a assumir a responsabilidade que ele
78 tem sobre sua própria gestão ambiental e começa a aplicar esse tipo de ideia, o
79 que é simples, nada absurdo, que pode ser construído ao longo do tempo... Se

80 o município começa a abraçar, começa a levar junto da barraginha, seja lá o
81 que for, mas está junto, ele consegue até monitorar. Porque ele vai passar ali
82 muitas vezes, porque ele vai se reunir com essas pessoas muitas vezes, porque
83 ele vai entrar nessas fazendas muitas vezes e vai ajudar nessa recuperação
84 efetiva. Caso contrário, nós vamos continuar conversando, continuar gastando
85 um rio de dinheiro e vamos continuar reclamando das mesmas coisas.
86 Parabéns pela iniciativa.” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Agradecemos ao
87 pessoal de Lavras pela apresentação.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
88 **PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2019.**
89 **6.1) Gerdau Açominas S/A. Siderurgia e elaboração de produtos**
90 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ouro**
91 **Branco/MG. PA 00040/1979/074/2008. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.**
92 **Retorno de vista: Fiemg e Sindiextra.** Compensação ambiental aprovada por
93 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra,
94 Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV e Sede. Ausência:
95 Secult. Votação dos destaques apresentados no relato de vista
96 Fiemg/Sindiextra. – Aprovada por maioria a aplicação da correção monetária no
97 Valor Contábil Líquido apresentado pelo empreendedor, nos termos do Parecer
98 Único. Votos favoráveis: UFV, ICMBio, Fapemig, Angá, Ibama e SEE. Votos
99 contrários: Fiemg, Sindiextra, Crea, Faemg e Sede. Ausência: Secult.
100 Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:
101 “Conforme justificativa colocada no parecer.” Conselheira Denise Bernardes
102 Couto: “De acordo com o que foi exposto no parecer de vista.” Conselheiro
103 Gabriel Moreira Junqueira: “Eu também sigo o parecer da Fiemg.” Conselheira
104 Mariana Pereira Ramos: “Não concordando com o parecer da AGE, seguindo a
105 legislação federal, de acordo com o parecer da Fiemg/Sindiextra.” Conselheiro
106 Pedro Oliveira de Sena Batista: “Concordando com o parecer conjunto
107 Fiemg/Sindiextra.” – Aprovada por maioria a manutenção da marcação do item
108 ‘Ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, novas e
109 vulneráveis e/ou interferência em áreas de reprodução, de pousio ou distúrbios
110 de rotas migratórias’, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: SEE,
111 Ibama, Angá, Fapemig, ICMBio e UFV. Votos contrários: Fiemg, Sindiextra,
112 Crea e Faemg. Abstenção: Sede. Ausência: Secult. Justificativas de votos
113 contrários. Conselheira Mariana Pereira Ramos: “De acordo com a justificativa
114 do empreendedor, em função da ausência de vistoria, e corroborando com o
115 parecer Fiemg/Sindiextra.” Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: “Eu
116 mantenho o voto anterior e não acredito que tenham espécies ameaçadas.”
117 Conselheira Denise Bernardes Couto: “De acordo com o parecer de vista feito
118 pela Fiemg e o Sindiextra.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:
119 “Justificativa conforme o parecer de vista.” – Aprovada por maioria a exclusão
120 da marcação do item ‘Interferência de vegetação, acarretando fragmentação de
121 ecossistema especialmente protegido’. Votos favoráveis: SEE, Angá, ICMBio e
122 UFV. Votos contrários: Sede, Faemg, Ibama, Crea, Sindiextra e Fiemg.

123 Abstenção: Fapemig. Ausência: Secult. Justificativas de votos contrários à
124 manutenção do item conforme o Parecer Único. Conselheiro Thiago Rodrigues
125 Cavalcanti: “Conforme o parecer de vista.” Conselheira Denise Bernardes
126 Couto: “De acordo com o exposto no parecer de vista.” Conselheiro Gabriel
127 Moreira Junqueira: “Conforme o parecer de vista e a votação do item anterior,
128 que é de igual valia.” Conselheira Mariana Pereira Ramos: “Conforme
129 justificativa do empreendedor, data de implantação do empreendimento e
130 parecer de vista da Fiemg/Sindiextra.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena
131 Batista: “De acordo com o parecer conjunto Fiemg/Sindiextra.” Conselheira
132 Irene Maria Vaz Magni Frayha: “Entendendo que a redução da permeabilidade
133 da paisagem foi anterior à instalação desse empreendimento, quando da
134 abertura do pátio para implantação da usina. Então essa redução, de fato,
135 aconteceu, mas não agora no âmbito desse empreendimento.” – Aprovada por
136 maioria a manutenção da marcação do item ‘Interferência em unidades de
137 conservação de proteção integral, sua zona de amortecimento, observada a
138 legislação aplicável’. Votos favoráveis: Crea, SEE, Ibama, Angá, ICMBio e UFV.
139 Votos contrários: Fiemg, Sindiextra, Faemg e Sede. Abstenção: Fapemig.
140 Ausência: Secult. Não houve registro de justificativas dos votos contrários neste
141 item. **6.2) Gerdau Açominas S/A. Produção de laminados e trefilados de**
142 **qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial. PA**
143 **00040/1979/083/2012. Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo**
144 **de aço, sem tratamento químico superficial. PA 00040/1979/069/2007 e PA**
145 **00040/1979/087/2013. Ouro Branco/MG. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.**
146 **Retorno de vista: Fiemg e Sindiextra.** Compensação ambiental aprovada por
147 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra,
148 Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede.
149 Votação dos destaques apresentados no relato de vista Fiemg/Sindiextra. –
150 Aprovada por maioria a manutenção da marcação do item ‘Interferência em
151 unidades de conservação de proteção integral, sua zona de amortecimento,
152 observada a legislação aplicável’, nos termos do Parecer Único. Votos
153 favoráveis: Crea, SEE, Angá, ICMBio, UFV e Secult. Votos contrários: Sede,
154 Faemg, Fiemg, Sindiextra e Ibama. Abstenção: Fapemig. Justificativas de votos
155 contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Conforme tratado no
156 parecer.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “As justificativas constam do
157 parecer de vista conjunto Fiemg/Sindiextra.” Conselheira Irene Maria Vaz Magni
158 Frayha: “Entendendo plausíveis as justificativas do parecer e o fato também de
159 ter sido informado que não existe emissões atmosféricas relevantes que
160 pudessem vir afetar a unidade.” Conselheira Mariana Pereira Ramos:
161 “Corroborando o parecer Fiemg/Sindiextra e com a justificativa até do Ibama
162 também, muito importante nesse sentido, meu voto.” Conselheiro Pedro Oliveira
163 de Sena Batista: “De acordo com a discussão, e o parecer de vista do Thiago e
164 da Denise, Fiemg e Sindiextra, é bem coerente. Eu estou de acordo com o
165 parecer deles.” – Aprovada por maioria a exclusão da marcação do item

166 'Interferência de vegetação, acarretando fragmentação de ecossistema
167 especialmente protegido'. Votos favoráveis à manutenção do item conforme o
168 Parecer Único: Secult, UFV, ICMBio, Angá e SEE. Votos contrários à
169 manutenção do item: Sede, Faemg, Ibama, Crea, Sindiextra e Fiemg.
170 Abstenção: Fapemig. Justificativas de votos contrários à manutenção do item
171 conforme o Parecer Único. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:
172 "Justificativa conforme externado no parecer de vista." Conselheira Denise
173 Bernardes Couto: "Justificativa de acordo com o que consta no parecer de
174 vista." Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: "Eu sigo o parecer também e não
175 acredito que haja uma influência tão grande assim. Há influência, sim, do
176 empreendimento em si, mas não tão grande para haver fragmentação."
177 Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha: "Entendendo que, ainda que possa
178 existir efeito sobre a vegetação, o empreendimento como um todo, não só esse,
179 como a área industrial relativa, por exemplo, a movimento de estômatos e
180 alterações da vegetação, o fato de o item prever que essas interferências vão
181 acarretar a fragmentação da vegetação, é isso que fragiliza o item. Como o
182 Thiago, havia dito, realmente, esses efeitos não acarretam a fragmentação da
183 vegetação." Conselheira Mariana Pereira Ramos: "Não concordando também
184 com esse item, corroborando o parecer de vista e, principalmente, pelo que foi
185 exposto no parecer de vista Sindiextra/Fiemg. Pelo mapeamento, claramente,
186 nós vemos uma área antropizada, e essa sinergia é impossível de abrirmos
187 prerrogativa para tudo quanto é processo e colocar esse tipo de imposição."
188 Conselheiro Pedro Oliveira de Sena Batista: "Eu faço minhas as palavras do
189 Gabriel e da Irene e sigo o entendimento do parecer de vista." – Aprovada por
190 maioria a manutenção da marcação do item 'Ocorrência de espécies
191 ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, novas e vulneráveis e/ou
192 interferência em áreas de reprodução, de pouso ou distúrbios de rotas
193 migratórias', nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: SEE, Ibama, Angá,
194 ICMBio, UFV e Secult. Votos contrários: Fiemg, Sindiextra, Crea e Faemg.
195 Abstenções: Fapemig e Sede. Justificativas de votos contrários. Conselheiro
196 Gabriel Moreira Junqueira: "Se esses itens já estão estabelecidos em todos os
197 levantamentos, eu acho que é redundante repeti-los no processo. Só por isso."
198 Conselheira Denise Bernardes Couto: "As justificativas já constam do parecer
199 de vista." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Conforme justificativas do
200 parecer de vista." Conselheira Mariana Pereira Ramos: "De acordo com o
201 parecer de vista e pela exposição que foi feita em relação à distância da zona
202 de amortecimento e toda a localização do empreendimento de acordo com os
203 limites estabelecidos pela UC." – Aprovada por maioria a exclusão da marcação
204 do item 'Aumento da erodibilidade do solo'. Votos favoráveis à manutenção do
205 item conforme o Parecer Único: SEE, Angá, ICMBio, UFV e Secult. Votos
206 contrários à manutenção do item: Fiemg, Sindiextra, Crea, Ibama, Faemg e
207 Sede. Abstenção: Fapemig. Justificativas de votos contrários à manutenção do
208 item conforme o Parecer Único. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:

209 “Conforme justificativa do parecer de vista.” Conselheira Denise Bernardes
210 Couto: “Conforme justificativa do parecer de vista e também da exposição do
211 Leandro sobre essa questão de que não há erodibilidade do solo na área.”
212 Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: “Eu vou, com certeza, no parecer do
213 técnico e frisando bem o seguinte. Podem-se ter, sim, impactos de entorno,
214 impactos pós-construção, impactos em outras ações. Todavia, esses impactos
215 devem ser analisados item a item e in loco. Deixar isso bem claro, porque nós
216 temos que avaliar isso e, em caso de se ter a avaliação e a comprovação por
217 laudo técnico, aí, sim, fazer a atuação da empresa.” Conselheira Irene Maria
218 Vaz Magni Frayha: “Conforme o relato e o parecer do geólogo Leandro.”
219 Conselheira Mariana Pereira Ramos: “De acordo com o relato do RT,
220 entendendo que, se não pudermos ter nenhum tipo de atividade, nenhum tipo
221 de neossolo, neossolo litólico, nós vamos inviabilizar muitos empreendimentos,
222 principalmente em área antropizada.” Conselheiro Pedro Oliveira de Sena
223 Batista: “De acordo com o parecer do técnico, principalmente, que foi bem
224 esclarecedor.” Manifestação do representante da consultoria antes da votação
225 deste item de pauta. Leandro Quadros Amorim: “Eu sou engenheiro geólogo, fui
226 contratado pela Gerdau para fazer um laudo, especificamente, sobre a questão
227 da erodibilidade, de aumento da erodibilidade do solo na obra da laminação. Eu
228 fui ao local exaustivamente, e o meu laudo conta todo o histórico da obra, o que
229 foi a obra, tem muitas fotos, inclusive, da ocasião da construção da laminação,
230 explica detalhadamente o que foi a obra. Resumindo bastante, a questão é
231 muito simples. Por que não existe aumento da erodibilidade do solo? A
232 terraplenagem da área da usina como um todo foi feita em 1970, foi a primeira
233 obra da implantação da Usina Presidente Arthur Bernardes. No início da década
234 de 1970, foi feita uma grande terraplenagem. Toda essa área industrial que
235 vocês viram nas diversas imagens mostradas aqui corresponde a um único
236 pátio, construído no início da década de 70. No meu trabalho, eu verifiquei o
237 que era a topografia original, e ali tinha uma topografia muito acidentada. Esse
238 pátio que foi construído, na verdade, corresponde, parte dele, a cortes, e parte
239 dele, aterro. É uma superfície completamente horizontal. Para quem não
240 conhece lá, imagine um pátio muito grande e absolutamente horizontal, sem
241 nenhuma declividade. Esse pátio é constituído, em parte, de corte, em parte, de
242 aterro. Eu verifiquei, especificamente, na área da laminação, qual parte dele
243 constitui corte e qual parte constitui aterro. Eu fiz um mapa explicando, ‘aqui é
244 corte, aqui é aterro’. Para poder aumentar a erodibilidade do solo pressupõe-se
245 a existência de solo. E ali não existe solo, porque só têm ou corte ou aterro. O
246 solo foi removido no início da década de 70 e colocado na forma de aterro nos
247 lugares onde foi aterro. Então ali não tem solo. Se não tem solo, não pode
248 aumentar a erodibilidade do solo. É tão simples quanto isso. Então
249 especificamente na área de implantação da laminação não existe solo. Existe ou
250 corte, que é a rocha alterada, ou então aterro. Essa foi a conclusão do meu
251 parecer.” **6.3) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Pesquisa**

252 mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao
253 bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração,
254 quando não envolver o emprego de guia de utilização expedida pelo
255 DNPM. Santa Bárbara/MG. PA 00105/1989/012/2012. Classe 5.
256 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
257 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE,
258 Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. **6.4) Alfnas**
259 **Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda. Tratamento e**
260 **ou disposição de resíduos sólidos urbanos. Alfnas/MG. PA**
261 **00451/1995/007/2015. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
262 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
263 favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig,
264 ICMBio, UFV, Secult e Sede. **6.5) Prefeitura Municipal de Ribeirão das**
265 **Neves. Canais para drenagem, dragagem para desassoreamento em corpo**
266 **de água. Ribeirão das Neves/MG. PA 03523/2011/001/2014. Classe 5.**
267 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
268 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE,
269 Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. **6.6) Viena**
270 **Fazendas Reunidas Ltda. Silvicultura. Jequitinhonha/MG. PA**
271 **43670/2013/001/2015. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
272 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
273 favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig,
274 ICMBio, UFV, Secult e Sede. **6.7) Cácio José de Queiroz e Outros (Fazenda**
275 **Lago Azul). Culturas anuais, excluindo a oleicultura, criação bovinos de**
276 **corte (extensivo), barragem de irrigação para agricultura, canais de**
277 **irrigação, armazenagem de grãos ou sementes não associados a outras**
278 **atividades listadas, posto de abastecimento de combustíveis, comércio**
279 **e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins,**
280 **beneficiamento primário de produtos agrícolas (limpeza, lavagem,**
281 **secagem, descascamento ou classificação) e barragem de irrigação ou de**
282 **perenização para agricultura com deslocamento de população atingida.**
283 **Paracatu/MG. PA 1474/2005/001/2013 e 1474/2005/002/2016. Classe 3.**
284 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
285 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE,
286 Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. **6.8) Prolápis**
287 **Florestal Ltda. Fazenda Vertente Grande. Silvicultura. Uberlândia/MG. PA**
288 **02046/2004/003/2016. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
289 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
290 favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig,
291 ICMBio, UFV, Secult e Sede. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
292 **EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU**
293 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA**

294 **ATLÂNTICA. 7.1) Empresa de Mineração Esperança S/A. (Emesa). Unidade**
295 **de tratamento de minerais (UTM). Brumadinho/MG. PA**
296 **00095/1986/018/2009, DNPM 004.212/1940. Classe 5. Apresentação:**
297 **Escritório Regional Centro-Sul/IEF. Compensação ambiental aprovada por**
298 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra,**
299 **Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. 7.2)**
300 **Empresa de Mineração Esperança S/A. (Emesa). Lavra a céu aberto sem**
301 **tratamento ou com tratamento a seco, minério de ferro. São Joaquim de**
302 **Bicas/MG. PA 06753/2007/002/2010, DNPM 2508/1940. Classe 3.**
303 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul/IEF. Compensação ambiental**
304 **aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
305 **Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV,**
306 **Secult e Sede. 7.3) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Araçuaí 2.**
307 **Minas Novas, 138 kV. Minas Novas, Chapada do Norte, Berilo, Virgem da**
308 **Lapa e Araçuaí/MG. PA 14010000686/18. Sem AAF. Classe não passível.**
309 **Apresentação: Unidade Regional Jequitinhonha/IEF. Processo retirado de**
310 **pauta pela Presidência. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**
311 **DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE**
312 **EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Mineração Serras do Oeste.**
313 **Pilhas de rejeito/estéril. Caeté/MG. PA 10022/2003/005/2009, DNPM**
314 **807.959/1976. Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São**
315 **Francisco/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos**
316 **do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá,**
317 **Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. 8.2) Mineração Serras do**
318 **Oeste. Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itabirito/MG. PA**
319 **00539/2004/005/2011, DNPM 830.375/1979. Classe 6. Apresentação:**
320 **Escritório Regional Alto Médio São Francisco/IEF. Compensação ambiental**
321 **aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
322 **Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV,**
323 **Secult e Sede. 8.3) Mineração Leal e Rosa Ltda. Lavra e extração, pilhas de**
324 **rejeito/estéril. Arcos/MG. PA 00393/1999/003/2011, DNPM 831830/1998.**
325 **Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro-Oeste/IEF.**
326 **Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer**
327 **Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg,**
328 **Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
329 **PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL**
330 **(RPPN) PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO**
331 **ARTIGO 13, INCISO IX DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 9.1) RPPN**
332 **Serra do Facão. Proprietários: Roberto Oliveira de Carvalho e Vânia Maria**
333 **Gonçalves. Área proposta: 28,26 ha. Pará de Minas/MG. PA**
334 **13000001371/19. Apresentação: GCUC/IEF. Aprovada por unanimidade a**
335 **criação da RPPN nos termos do parecer do IEF. Votos favoráveis: Fiemg,**

336 Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e
337 Sede. **10) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE**
338 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS**
339 **TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº**
340 **46.953/2016. 10.1) Plano de Trabalho para aplicação de recursos advindos**
341 **dos termos de compromisso Vale S/A. / Minerações Brasileiras Reunidas**
342 **S/A. (MBR) / Instituto Estadual de Florestas (IEF), em cumprimento de**
343 **medida de condicionante do licenciamento ambiental do empreendimento**
344 **Mina de Capão Xavier na Unidade de Conservação Parque Estadual Serra**
345 **do Rola Moça. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra do Rola**
346 **Moça/IEF. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos**
347 **apresentados. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama, Angá,**
348 **Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. 11) DEMONSTRATIVO**
349 **FINANCEIRO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO**
350 **AMDA/VALE. Plano de Trabalho em cumprimento ao Termo de**
351 **Compromisso de Compensação Ambiental Vale S/A. / Minerações**
352 **Brasileiras Reunidas S/A. (MBR). / Instituto Estadual de Florestas (IEF),**
353 **referente a 2017 e 2018. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra**
354 **do Rola Moça/IEF. Prestação de contas aprovada por unanimidade nos termos**
355 **apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Crea, SEE, Ibama,**
356 **Angá, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, Secult e Sede. 12) ENCERRAMENTO.**
357 **Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Cláudio Vieira**
358 **Castro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

APROVAÇÃO DA ATA

Cláudio Vieira Castro
Presidente suplente da Câmara de Proteção
à Biodiversidade e de Áreas Protegidas